



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 011

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	103
SECRETARIA LEGISLATIVA	104
ADVOCACIA GERAL	106
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	107

SECRETARIA GERAL

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00629/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO.

CONTRATADA: BETONTECH- TECNOLOGIA DE CONCRETO EIRELI-ME, CNPJ Nº 11.382.931/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ensaios e elaboração de parecer técnico da estrutura existente em concreto armado da obra em construção da nova sede da ALE/RO.

PERÍODO: Imediato.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00629/2012, PARECER JURÍDICO Nº 0301/AG/ALE/2012 ÀS FLS. 32/34, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26, "caput", da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 06 de junho de 2012.

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
Secretário Geral ALE/RO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00614/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO.

CONTRATADA: P. A. DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 00.864.545/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática.

PERÍODO: Imediato.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 00614/2012, PARECER JURÍDICO Nº 0303/AG/ALE/2012 ÀS FLS. 40 a 42, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26, "caput", da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 06 de junho de 2012.

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **Hermínio Coelho**
1º Vice-Presidente: **Maurão de Carvalho**
2º Vice-Presidente: **Lorival Amorim**
1º Secretário: **José Clemente - Lebrão**
2º Secretária: **Glaucione Rodrigues**
3º Secretário: **Marcelino Tenório**
4º Secretário: **Valdivino Tucura**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

SECRETARIA LEGISLATIVA**ASSESSORIA DA MESA****ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Às nove horas e dez minutos do dia três de maio do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho e Luizinho Goebel, secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão e Adelino Follador, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Lebrão, Lorival, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araujo, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Neodi, Saulo Moreira, Valdivino Tucura e Jesualdo Pires que está licenciado para tratamento de saúde. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Não houve expediente recebido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Adelino Follador e Luizinho Goebel. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram da palavra a Senhora Deputada Ana da 8 e o Senhor Deputado Flávio Lemos. Momento em que o Senhor Presidente, em cumprimento a disposição regimental, comunicou as Senhoras e Senhores Parlamentares que não havia matéria a ser anunciada na Ordem do Dia desta Sessão. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Senhor Deputado Ribamar Araujo. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que "Disciplina a celebração de convênios e repasses de recursos públicos para entidades privadas sem fins lucrativos pelos órgãos da Administração Pública Estadual, direta ou indireta e dá outras providências" e Projeto do Decreto Legislativo de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel, que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Edson Modro". Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, não houve matéria a deliberada. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar convocou sessão ordinária para o dia oito do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dez horas e quarenta e um minutos do dia três de maio do ano dois mil e doze.

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Às quinze horas e sete minutos do dia oito de maio do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araujo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência do Senhor Deputado Luiz Cláudio. O Senhor Deputado Jesualdo Pires, que se encontrava afastado para tratamento de saúde, comunicou ao Excelentíssimo Senhor Presidente o seu retorno as atividades normais a partir desta data. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 086/12 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 2.369, de 23 de dezembro de 2010"; Requerimento da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, justificando sua ausência na sessão do dia 02 de maio de 2012; Requerimentos do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando suas ausências nas sessões dos dias 19 e 26 de abril e 02 e 03 de maio 2012; Requerimento do Senhor Deputado Luiz Claudio, justificando sua ausência na sessão do dia 04 de maio de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Neodi, justificando suas ausências nas sessões dos dias 18 e 19 de abril de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando sua ausência na sessão do dia 19 de abril de 2012; Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando suas ausências nas sessões dos dias 02 e 03 de maio de 2012; Comunicado nº AL000130, AL000131 e AL000160/2012 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº 12/12 do Comitê Rondônia contra a Corrupção, encaminhando a Nota Técnica nº 1/2012 por meio do qual as instituições que integram o CERCCO (Comitê Rondônia Contra a Corrupção) decidiram recomendar ao governo estadual e aos municípios de Rondônia; Ofício nº 472/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando cópias do voto e da Decisão nº 46/2012-Pleno, proferido no Processo nº 2717/2011-TCE-RO, que trata de Auditoria Especial nas compensações socioeconômicas na área social, de educação, de saúde pública, remanejamento de população atingida e de obras de engenharia, decorrentes da construção do complexo hidrelétrico do Rio Madeira e Ofício nº 216/COTEL/CC da Coordenadoria Técnico Legislativa, em resposta à Indicações do Deputado Lebrão. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o Senhor Deputado Neodi. Momento em que o Senhor Presidente, em cumprimento a disposição regimental, anunciou as matérias constantes da Ordem do dia para esta sessão. Nas

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, que "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Anjos da Guarda – Guarda Mirim de Cerejeiras, localizada na Rua Panamá nº 3233 – Cerejeiras e dá outras providências"; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira da Linha CA 08 Gleba 081, Lote 707 – ASPAC, no Município de Cujubim"; Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Lebrão, que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Seringueiros do Vale do Guaporé – AGUAPE, no Município de Costa Marques"; Projeto de Lei de autoria da Senhora Deputada Glaucione, que "Cria o Dia Estadual de Meditação sobre as alterações climáticas." Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas potencialmente poluidoras de contratarem responsável técnico na área ambiental; Projeto de Resolução de autoria Mesa Diretora, que "Institui o Sistema de Acesso às Informações Públicas do Poder Legislativo Estadual – SIPLE; Projeto de Resolução de autoria Coletiva, que "Dá nova redação a dispositivos do Regimento Interno que tratam do comparecimento dos Deputados e do quorum regimental para deliberação de proposições"; Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia"; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de audiência para o dia 13 de junho de 2012 às 09:00 horas para discutir e analisar sobre o Zoneamento e Regularização Fundiária – 3ª aproximação do Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública, no dia 29 de maio de 2012, às 09:00 horas; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Sessão Solene para comemorar Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, realizada dia 06 de junho de 2012, às 09:00 horas; Indicação de autoria do Senhor Deputado Neodi, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação da RO 133 do Distrito de Tabajara a Cidade de Machadinho do Oeste; Indicações de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, sugerindo ao Poder Executivo a manutenção e cascalhamento no Projeto de Assentamento Verde Seringal, no Município de Corumbiara e a manutenção e cascalhamento no Projeto de Assentamento Nova Vanessa, Município de Corumbiara; Indicações de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, sugerindo ao Poder Executivo que seja alterado o artigo 62 da Lei Complementar nº 420/2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia, e dá outras providências; Indicações de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a reforma geral, elétrica, ampliação de cinco salas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio General Sampaio, Município de Costa Marques; a reforma do Centro de Saúde

diferenciado no Distrito de Nova Londrina; a ampliação de cinco salas de aula e uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Luis Soares de Cássia, Município de Porto Velho; a construção de banheiros vestiários e espaço administrativo para atender os alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor João Bento da Costa, Município de Porto Velho e a reforma geral incluindo elétrica e ampliação de blocos com cinco salas de aula, para atender a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Alves de Almeida, Município de Costa Marques; Indicações de autoria da Senhora Deputada Ana da 8, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma unidade de atendimento da Polícia Militar no Distrito de Nova Dimensão, pertencente ao Município de Nova Mamoré; a construção de uma unidade de atendimento da Polícia Militar no Distrito de Jacinópolis, pertencente ao Município de Nova Mamoré e a construção de um Quartel da Polícia Militar e a aquisição de duas viaturas para atender o Município de Parecis. Na segunda parte da **•ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Senhor Deputado Edson Martins, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de audiência para o dia 13 de junho de 2012 às 09:00 horas para discutir e analisar sobre o Zoneamento e Regularização Fundiária – 3ª aproximação do Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública, no dia 29 de maio de 2012, às 09:00 horas e Requerimento de autoria do Senhor Deputado Herminio Coelho, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Sessão Solene para comemorar Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, realizada dia 06 de junho de 2012, às 09:00 horas. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Resolução 042/12 de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Sistema de Acesso às informações Públicas do Poder Legislativo Estadual – SIPLE e Projeto de Resolução 043/12 de autoria da Mesa Diretora, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Decreto Legislativo 067/12 de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento BM Francisco Marcone, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 429/12 de autoria do Senhor Deputado Saulo Moreira, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Regional de Árbitros de Ariquemes – ARAAR, com sede no município de Ariquemes E Projeto de Lei 430/12 de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio, que "Denomina de Rodovia Estadual "Antônio Passaglia" a RO-135, que liga o município de Alta Floresta do Oeste a Vila Marcão no Distrito de Alta Floresta do Oeste. Foi deferido pelo Senhor Presidente, pedido de vista feito pelo Senhor Deputado Neodi, no prazo de 48 horas, do Projeto de Lei 456/12, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.536.565,25 em favor da

Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público do Estado de Rondônia – FUNDIMPER. O Senhor Presidente encaminhou ao Senhor Deputado Neodi, para emissão de parecer, após análise e estudo, as seguintes matérias: Projeto de Lei 457/12 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.567.800,00 em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoado dos Serviços Judiciários – FUJU e Projeto de Lei 455/12, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit financeiro até o montante de R\$ 589.388,05 em favor da Unidade Orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar o Veto Total nº 054/12. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia oito de maio do ano dois mil e doze.

**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

As dezesseis horas e trinta e três minutos do dia oito maio do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Herminio Coelho, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flavio Lemos, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Lorival, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo e das Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione, com a ausência dos Senhores Deputados Luiz Cláudio e Luizinho Goebel. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi rejeitado o Veto Total nº 054/12 ao Projeto de Lei 249/11 de autoria dos Deputados Euclides Maciel e Valter Araújo que "Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário", rejeitado com 18 (dezoito) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia nove do corrente, no horário regimental. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de maio do ano dois mil e doze.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ERRATA

Ao Decreto Legislativo nº 434, de 05 de junho de 2012, publicada no DO-e- ALE/RO nº 010, de 06 de junho de 2012.

ONDE SE LÊ:

"ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de maio de 2012.

LEIA-SE:

"ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2012.

ERRATA

Ao Decreto Legislativo nº 435, de 05 de junho de 2012, publicada no DO-e- ALE/RO nº 010, de 06 de junho de 2012.

ONDE SE LÊ:

"ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de maio de 2012.

LEIA-SE:

"ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de junho de 2012.

ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO CONTRATO Nº 004/2012
PROCESSO Nº. 00127/2012**

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contratada : L.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES

CONTRATO Nº 004/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA L.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagens nos veículos pertencentes à frota oficial da ALE/RO, em atendimento as necessidades da Divisão de Transporte deste Poder Legislativo/RO, conforme as quantidades e especificações constantes deste Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para o objeto licitado são provenientes de recursos consignados no orçamento da **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**, no valor global de **R\$ 50.580,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais)**. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária – 01001 – Programa de Trabalho – 01122102020620000 – Natureza de Despesa – 339039.

DO PREÇO: O presente contrato terá o valor anual de R\$ 33.966,50 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis Reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único – Os preços apresentados pela **CONTRATADA** contemplam todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais pertinentes ao objeto deste contrato.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e publicação de seu Extrato no Diário Oficial da Assembléia Legislativa, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º – O prazo para início da prestação dos serviços, objeto deste contrato, será de, no máximo, até 5 (cinco) dias contados a partir da sua assinatura pelas partes.

§ 2º – A contratada deverá estar em plenas condições de atendimento no prazo estipulado, sob pena das sanções administrativas impostas no art. 86 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive as questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente em duas (02) vias, de igual teor, para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho/RO 04 de junho de 2012.

ASSINAM:

Deputado **JOSÉ HERMÍNIO COELHO** - PRESIDENTE DA ALE/RO
DIEGO PASQUIM TOLOTTI - SECRETARIO GERAL

EDILSON LUIZ DA SILVA - REPRESENTANTE
L.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES

Visto: **CELSO CECCATTO** - ADVOGADO GERAL ALE/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº	1214/2010
ASSUNTO	PAGAMENTO DE IPTU/TRSD EXERCÍCIOS 2008 E 2011
INTERESSADO	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
VALOR	R\$ 1.411,62
ELEMENTO DE DESPESAS	33902

Trata-se de pedido de pagamento de IPTU/TRSD referente aos exercícios de 2008 e 2011, do imóvel localizado à Rua Ruy Barbosa, nº 639, onde estão instalados a Superintendência de Recursos Humanos e Advocacia-Geral desta ALE/RO, conforme contrato de locação e termos aditivos no processo nº 1214/2010.

Compete ao titular do órgão decidir e, em não havendo outros vícios e/ou dúvidas, e tendo sempre em vista, precipuamente, a moralidade administrativa, e justificada a urgência e inadiabilidade da despesa, reconhecer e aprovar a dívida, aplicando-se, analogicamente, o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo de apuração de responsabilidades.

Pela documentação constante dos autos, não há qualquer dúvida a respeito da obrigação, além da presença do cumprimento aos princípios constitucionais e em especial do Direito Administrativo, uma vez que a conduta está sendo pautada de acordo com as regras da boa administração, e do que é justo, conveniente, oportuno para a ocasião, visando sempre o fim institucional de concorrer para o bem comum, e principalmente visando atender ao interesse público, uma vez que se trata de tributo devido ao Município, incidente sobre imóvel locado por esta Casa, obrigação prevista no contrato de locação.

Pelo exposto, e por não divisar outra conduta que melhor adeque à decisão que ora se faz necessária, e agindo na qualidade de ordenador de despesas, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a presente despesa, no valor de **R\$1.411,62** (mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), determinando, em consequência, que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo pagamento da dívida ao Município de Porto Velho, referente ao tributo em tela, conforme guias anexas.

Porto Velho, 30 de maio de 2012.

Deputado **HERMINIO COELHO**
Presidente ALE/RO

DIEGO PASQUIM TOLOTTI
Secretário Geral da ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº1251/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

ADNA ROSIENE DE ARAUJO PARENTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, que exerce no Departamento Medico, a partir de 1º de maio de 2012.

Porto Velho, 16 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral

ATO Nº1229/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

EVERTON QUIRINO AZUMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, no Gabinete da Presidência, a partir de 02 de maio de 2012.

Porto Velho, 16 de maio de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretario Geral